



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Propostas de alteração do GP do PCP ao *Projeto de Lei n.º 167/XVII/1ª - Cria uma Comissão Técnica Independente para a análise célere e apuramento dos factos relativos aos incêndios que ocorreram em Portugal Continental em agosto de 2025*

«Artigo n.º 3

2- (...)

a) (...)

b) (...)

i) (...)

ii) (...)

iii) (...)

iv) (...)

v) **Avaliar as razões que justificam a não concretização do plano fixado em 1998 de criação de 500 equipas de sapadores florestais analisar as atuais condições laborais e remuneratórias das equipas de sapadores florestais e sugerir medidas para a concretização destas equipas;**

vi) **Avaliar a situação do corpo de guardas-florestais, ausentes das forças operacionais indicadas no DECIR 2025, que a Assembleia da República decidiu após 2017 recompor e dinamizar, bem como avaliar o seu atual enquadramento pela GNR;**

vii) **Avaliar a progressão da concretização da Rede Primária de Gestão de Combustível da inteira responsabilidade pública, determinar quer as causas dos atrasos na sua concretização, quer o quadro de financiamento do seu custo e sugerir medidas para acelerar a Rede Primária de Gestão de Combustível;**

viii) **Avaliar a situação e operacionalidade da atual Rede Fixa de Postos de Vigia e de outros instrumentos com o objetivo de vigilância;**

ix) **Avaliar o funcionamento e a fiabilidade do SIRESP durante as operações de combate dos incêndios florestais;**

x) **Analisar o financiamento dos diversos programas e projetos destinados às operações de prevenção, ordenamento e combate com o objetivo de verificar a causa da não concretização dessas operações.**

c) **Avaliar a execução física e financeira dos planos de gestão de combustível desde 2018.**

h) **Avaliar o progresso da elaboração do cadastro florestal do país suportado pelo programa BUPI, a sua fiabilidade e as razões pelas quais o atraso ultrapassou as metas fixadas na ENF;**

i) **Avaliar as razões que levaram a que a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais, o Sistema Simplificado de Cotações de Mercado dos Produtos Florestais e a Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais, não concretizaram o objetivo de assegurar a transparência, fiabilidade e o equilíbrio no mercados dos produtos florestais, continuando assim a não garantir aos pequenos e médios**

produtores florestais preços remuneratórios e a rentabilidade das explorações que permita a gestão ativa da floresta;

j) Avaliar a situação dos Planos Regionais de Ordenamento da Floresta, nomeadamente a sua articulação com os Planos Diretores Municipais e com os Planos de Gestão Florestais das associações florestais e outras entidades com projetos florestais, tendo em conta o respeito pelo dimensionamento das áreas permitidas a determinadas espécies florestais como o eucalipto e a situação de meios disponíveis no ICNF para o acompanhamento e fiscalização dos Planos Regionais de Ordenamento da Floresta. »